



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

**Pregão Presencial nº 025/2020**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Assunto:** Emulsão asfáltica.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Emulsão Asfáltica do tipo RL-1C, para uso na fabricação de massa asfáltica, para execução de serviços nas vias públicas do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício de solicitação nº 016/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ao Prefeito Municipal, o termo de referência, contendo a especificação do objeto, ofício Circular de nº 032/2020-CPL/SPC, solicitando cotação de preços, cotações de preços encaminhada por empresa do ramo de atividade, o memorando nº 050/2020, encaminhado pelo Pregoeiro ao Setor de Contabilidade, requisitando informações acerca da dotação orçamentária, a existência do memorando nº 091/2020 - DC, encaminhado pela contabilidade, contendo a resposta acerca da dotação orçamentária, mais adiante contempla-se a existência do despacho de autorização do Prefeito Municipal, a portaria de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, a minuta do edital e do contrato encaminhadas para a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, o parecer jurídico datado de 20 de outubro de 2020, a publicação no Diário Oficial e no Jornal Pequeno, indicando que o certame ocorrerá no dia 06/11/2020 às 09:00 horas, a documentação das empresas interessadas em participarem do certame - contendo os atos constitutivos das mesmas e suas respectivas certidões, a Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Realização do Pregão Presencial, a planilha contendo os lances e o mapa de apuração.

Na data designada, 02 (duas) empresas compareceram e apresentaram documentação, as quais foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a saber: **EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0008-28 e F COUTO EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ: 28.208.373/0001-71.**

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Como mencionado acima, na data designada, compareceram três empresas, restando apenas duas a partir da fase de habilitação, quais sejam: **EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0008-28 e F COUTO EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ: 28.208.373/0001-71,** com as documentações e propostas comerciais referente aos itens ofertados, para participarem do presente processo licitatório.

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade pelas licitantes, que a Empresa **F COUTO EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ: 28.208.373/0001-71,** venceu todos os itens por ter apresentado melhor proposta de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

**Os itens acima mencionados estão devidamente discriminados no objeto do presente certame e contidos na Ata de julgamento do Pregão Presencial nº 025/2020.**

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de julgamento do presente certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

São Pedro dos Crentes/MA, 09 de novembro de 2020.

**HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA**

**CPF: 631.179.593-00**

**Controlador Geral do Município**